

# 7.º SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

### GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governo de Macau :

Portaria n.º 198/86/M:

Reforça várias verbas da tabela de despesas correntes do Orçamento Geral do Território para 1986 (OGT/86).

### GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 198/86/M

de 31 de Dezembro

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar várias dotações da tabela de despesa corrente do orçamento em vigor;

Existindo na mesma tabela recursos disponíveis;

Usando da faculdade conferida pela Portaria n.º 79/86/M, de 31 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Economia, Finanças e Turismo manda:

Artigo 1.º São reforçadas, nos quantitativos a seguir indicadas, as seguintes verbas da tabela de despesas correntes do Orçamento Geral do Território para 1986 (OGT/86):

#### CAPÍTULO 01

##### Encargos gerais

##### Divisão 02 — Gabinete do Governo de Macau

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-02-01 — Remunerações .....	\$ 15 000,00
01-01-09-00 — Subsídio de Natal .....	\$ 50 000,00

*A transportar* ..... \$ 65 000,00

*Transporte* ..... \$ 65 000,00

#### CAPÍTULO 05

##### Serviços de Educação e Cultura

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-05-01 — Salários .....	\$ 100 000,00
01-01-09-00 — Subsídio de Natal .....	\$ 30 000,00

#### CAPÍTULO 06

##### Serviços de Saúde

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-04-02 — Prémio de antiguidade .....	\$ 5 000,00

#### CAPÍTULO 07

##### Serviços de Estatística e Censos

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-05-01 — Salários .....	\$ 6 000,00
02-00-00-00 — Bens e serviços	
02-03-01-00 — Conservação e aproveitamento de bens .....	\$ 6 000,00

#### CAPÍTULO 09

##### Serviços de Finanças

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .....	\$ 3 000,00
01-01-05-01 — Salários .....	\$ 7 000,00
01-01-09-00 — Subsídio de Natal .....	\$ 6 000,00
01-01-10-00 — Subsídio de férias .....	\$ 6 000,00

*A transportar* ..... \$ 234 000,00

Transporte ..... \$ 234 000,00

## CAPÍTULO 12

### Despesas comuns

01-05-02-00-01 — Despesas com assistência médica, tratamento e internamento de funcionário do activo .....	\$ 500 000,00
04-02-00-00-03 — Despesas com actividades culturais, associativismo juvenil e outras não especificadas .....	\$ 1 000,00
05-04-00-00-13 — Dotação provisional para encargos com o aumento de vencimentos e reestruturação de serviços .....	\$1 100 000,00

## CAPÍTULO 17

### Gabinete dos Assuntos de Justiça

#### Divisão 02 — Tribunal Judicial da Comarca de Macau

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .....	\$ 25 000,00

## CAPÍTULO 26

### Inspecção dos Contratos de Jogos

01-00-00-00 — Pessoal	
01-02-06-00 — Subsídio de residência .....	\$ 3 000,00

## CAPÍTULO 27

### Serviços de Marinha

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-04-01 — Salários .....	\$ 150 000,00
01-01-01-07 — Diferença de vencimentos militares .....	\$ 7 000,00
01-01-01-08 — Suplemento especial de serviço .....	\$ 5 000,00
01-05-01-00 — Subsídio de família .....	\$ 80 000,00
01-05-02-00 — Abonos diversos — Previdência social .....	\$ 12 000,00
01-02-06-00 — Subsídio de residência .....	\$ 90 000,00
02-00-00-00 — Bens e serviços	
02-01-03-00 — Material de aquartelamento e alojamento .....	\$ 80 000,00
02-02-07-00 — Outros bens não duradouros ...	\$ 20 000,00

## CAPÍTULO 28

### Forças de Segurança de Macau

#### Divisão 01 — Comando

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários ...	\$ 6 400 000,00
01-01-05-02 — Prémio de antiguidade .....	\$ 500,00
01-02-06-00 — Subsídio de residência .....	\$ 1 900 000,00

\$10 607 500,00

Art. 2.º Para contrapartida dos reforços de que trata o artigo anterior, são utilizadas as seguintes disponibilidades da mesma tabela de despesa:

## CAPÍTULO 01

### Encargos gerais

#### Divisão 02 — Gabinete do Governo de Macau

01-00-00-00 — Pessoal	
01-02-03-00 — Horas extraordinárias .....	\$ 100 000,00
02-00-00-00 — Bens e serviços	
02-02-04-00 — Consumos de secretaria .....	\$ 100 000,00

## CAPÍTULO 03

### Serviço de Administração e Função Pública

02-00-00-00 — Bens e serviços	
02-03-07-00 — Publicidade e propaganda .....	\$ 300 000,00
02-03-09-00-01 — Comissão para a implementação de língua chinesa .....	\$ 100 000,00
02-03-09-00-02 — Lançamentos de cursos de formação técnico-profissional .....	\$ 100 000,00

## CAPÍTULO 05

### Serviços de Educação e Cultura

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-02-01-02 — Para pagamento ao pessoal dos cursos para a difusão da língua portuguesa .....	\$ 100 000,00
02-00-00-00 — Bens e serviços	
02-01-04-00 — Material de educação, cultura e recreio .....	\$ 100 000,00
02-03-07-00 — Publicidade e propaganda .....	\$ 500 000,00
04-00-00-00 — Transferências correntes	
04-02-00-00-10 — Para apoio ao ensino particular .....	\$ 500 000,00
05-00-00-00 — Outras despesas correntes	
05-04-00-00-01 — Despesas com edição de livros diversos .....	\$ 100 000,00

## CAPÍTULO 06

### Serviços de Saúde

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-02-01-02 — Alunos da Escola Técnica ...	\$ 400 000,00

## CAPÍTULO 07

### Serviços de Estatística e Censos

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-10-00 — Subsídio de férias .....	\$ 100 000,00

## CAPÍTULO 12

### Despesas comuns

04-00-00-00 — Transferências correntes	
04-04-00-00-08 — Encargos com instalações fora do Território .....	\$ 432 000,00

A transportar ..... \$2 932 000,00

Transporte ..... \$2 932 000,00

**CAPÍTULO 16**

**Cadeia Central**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-02-06-00 — Subsídio de residência .....	\$ 120 000,00
02-00-00-00 — Bens e serviços	
02-02-05-00 — Alimentação .....	\$ 500 000,00

**CAPÍTULO 18**

**Serviços de Identificação de Macau**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .....	\$ 50 000,00
01-01-09-00 — Subsídio de Natal .....	\$ 70 000,00
01-01-10-00 — Subsídio de férias .....	\$ 70 000,00
01-02-03-00 — Horas extraordinárias .....	\$ 80 000,00
02-02-04-00 — Consumos de secretaria .....	\$1 300 000,00
02-02-07-00 — Outros bens não duradouros ..	\$ 200 000,00
02-03-07-00 — Publicidade e propaganda .....	\$1 600 000,00
02-03-08-00 — Trabalhos especiais diversos ...	\$ 100 000,00

**CAPÍTULO 20**

**Serviços de Obras Públicas e Transportes**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .....	\$ 150 000,00
02-00-00-00 — Bens e serviços	
02-01-01-00 — Construções e grandes repara- ções .....	\$ 800 000,00
02-03-01-00-01 — Imóveis .....	\$ 400 000,00
02-03-02-01 — Energia eléctrica .....	\$ 200 000,00
02-03-04-00 — Locação de bens .....	\$ 100 000,00
02-03-08-00 — Trabalhos especiais diversos ...	\$ 700 000,00

**CAPÍTULO 23**

**Serviços de Turismo**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-02-01 — Remunerações .....	\$ 80 000,00
<i>A transportar</i> .....	\$9 452 000,00

Transporte ..... \$9 452 000,00

02-00-00-00 — Bens e serviços

02-03-02-01 — Energia eléctrica ..... \$ 200 000,00

**CAPÍTULO 24**

**Gabinete de Comunicação Social**

02-00-00-00 — Bens e serviços	
02-03-04-00 — Locação de bens .....	\$ 200 000,00
02-03-05-03 — Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$ 150 000,00
02-03-07-00 — Publicidade e propaganda .....	\$ 300 000,00

**CAPÍTULO 29**

**Gabinete para os Assuntos de Trabalho**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-09-00 — Subsídio de Natal .....	\$ 15 500,00
02-00-00-00 — Bens e serviços	
02-03-02-01 — Energia eléctrica .....	\$ 100 000,00

**CAPÍTULO 30**

**Gabinete Coordenador da Habitação**

07-00-00-00 — Outros investimentos	
07-06-00-00 — Construções diversas .....	\$ 100 000,00

**CAPÍTULO 31**

**Serviço de Cartografia e Cadastro**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-06-00 — Duplicação de vencimentos ...	\$ 90 000,00

\$10 607 500,00

Governo de Macau, em 31 de Dezembro de 1986.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para a Economia, Finanças e Turismo, *Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino*.

# IMPrensa OFICIAL DE MACAU

## Publicações à venda

<b>Arquivos de Macau:</b> Vol. I, n.º 1 (Junho de 1929) — \$ 3,00; Vol. I, n.º 2 (Julho de 1929) — \$ 3,00; Vol. I, n.º 3 (Agosto de 1929) — \$ 3,00; 2.º Série, Vol. I, n.º 6 (Nov./Dez. de 1941) — \$ 5,00; 3.º Série, Vols. I a XXXII (1964 a 1979) — \$ 5,00 cada exemplar; I Tomo (Janeiro de 1981) — \$ 25,00; II Tomo (Janeiro/Dezembro de 1982) — \$ 50,00.	<b>Índice Alfabético do «Boletim Oficial» de Macau (1983)</b> .....\$ 10,00	5.º volume (3.º edição).....\$ 8,00
<b>Código do Registo Civil</b> — Decreto-Lei n.º 61/83/M, de 30 de Dezembro.....\$ 20,00	<b>Jogo Ilícito e Usura nos Casinos</b> .....\$ 2,00	6.º volume (2.º edição).....\$ 10,00
<b>Comissão de Classificação dos Espectáculos</b> .....\$ 1,50	<b>Legislação de Macau</b> — Leis, Decretos-Leis e Portarias:	<b>Obra Social dos Servidores do Estado em Macau e respectivo Regulamento</b> .....\$ 4,00
<b>Constituição da República Portuguesa</b> (Lei Constitucional n.º 1/82, de 30 de Setembro).....\$ 25,00	Leis (1978).....esgotado	<b>Regimento Penal das Sociedades Secretas</b> .....\$ 2,00
<b>Contrato de Concessão</b> — Jogos de Fortuna ou Azar (inclui traduções em chinês e inglês da versão oficial em língua portuguesa).....\$ 15,00	Leis (1979).....\$ 12,00	<b>Regimento da Assembleia Legislativa (alteração)</b> .....\$ 3,00
<b>Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha Causada por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos</b> .....\$ 2,00	Leis (1980).....\$ 15,00	<b>Regimento da Assembleia Legislativa (em chinês)</b> .....\$ 4,00
<b>Dicionário Chinês-Português:</b> Formato 19,3 x 13,5 cms.....\$ 70,00	Leis (1981).....\$ 15,00	<b>Regimento do Conselho Consultivo</b> \$ 1,00
Formato 13,7 x 9,7 cms.....\$ 35,00	Decretos-Leis (1978).....\$ 10,00	<b>Regulamento das Agências de Viagens e Turismo (em chinês)</b> .....\$ 2,00
<b>Dicionário Português-Chinês:</b> Formato 13,7 x 9,7 cms.....\$ 50,00	Decretos-Leis (1979).....\$ 30,00	<b>Regulamento dos Bairros Sociais</b> .....\$ 1,00
<b>Diploma Orgânico da Direcção dos Serviços de Finanças</b> .....\$ 4,00	Decretos-Leis (1980).....\$ 15,00	<b>Regulamento de Disciplina Militar</b> \$ 3,00
<b>Diploma Orgânico do Instituto de Acção Social de Macau</b> .....\$ 2,50	Decretos-Leis (1981).....\$ 30,00	<b>Regulamento do Ensino Infantil</b> .....\$ 2,50
<b>Estatuto do Funcionalismo Ultramarino</b> .....\$ 30,00	Portarias (1978).....\$ 10,00	<b>Regulamento da Escola de Pilotagem de Macau</b> .....\$ 2,00
<b>Estatuto Orgânico de Macau</b> (bilingue) 3.º edição (1986).....\$ 10,00	Portarias (1979).....\$ 12,00	<b>Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (edição bilingue)</b> .....\$ 5,00
<b>Imprensa Oficial de Macau</b> — Organização e funcionamento/ /Legislação subsidiária.....\$ 10,00	Portarias (1980).....\$ 20,00	<b>Regulamento das Instalações Radioeléctricas</b> .....\$ 0,50
	Portarias (1981).....\$ 15,00	<b>Regulamento Internacional para Evitar Abaloamento no Mar (1972)</b> .....\$ 4,00
	(Em volume único)	<b>Regulamento da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses</b> \$ 1,50
	1982.....\$ 80,00	<b>Regulamento da Secção de Apoio às Forças de Segurança de Macau, das Oficinas Navais</b> .....\$ 1,00
	1983.....\$ 150,00	<b>Regulamento dos Serviços do Arquivo Provincial do Registo Criminal e Policial de Macau</b> .....\$ 0,70
	1984.....\$ 120,00	<b>Regulamento do trabalho dos presos fora dos estabelecimentos prisionais</b> .....\$ 0,50
	(Em 3 volumes)	<b>Secretaria da Assembleia Legislativa</b> .....\$ 2,00
	I volume.....\$ 25,00	<b>Tabela Geral do Imposto do Selo (Edição actualizada)</b> .....\$ 12,00
	II volume.....\$ 120,00	
	III volume.....\$ 75,00	
	<b>Legislação do Trabalho</b> (edição bilingue).....\$ 25,00	
	<b>Lei da Nacionalidade</b> (edição bilingue).....\$ 15,00	
	<b>Lei de Terras</b> .....\$ 7,00	
	<b>Lei de Terras</b> (em chinês).....\$ 5,00	
	<b>Licença para estabelecimento de garagem</b> .....\$ 2,00	
	<b>Meteorology of China (The)</b> , pelo P.º E. Gherzi:	
	I volume (424 páginas).....\$ 15,00	
	II volume (89 mapas e gráficos e mais de 100 páginas).....\$ 15,00	
	<b>Método de Português para uso nas escolas chinesas</b> , por Monseñor António André Ngan:	
	1.º volume (13.º edição).....\$ 3,00	
	2.º volume (6.º edição).....\$ 3,00	
	3.º volume (5.º edição).....\$ 5,00	
	4.º volume (4.º edição).....\$ 8,00	

PREÇO DESTE SUPLEMENTO \$ 3,20

正 毫 二 元 三 銀 價 張 本

IMPrensa OFICIAL DE MACAU